

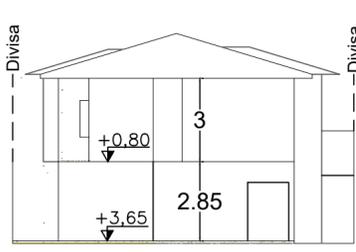
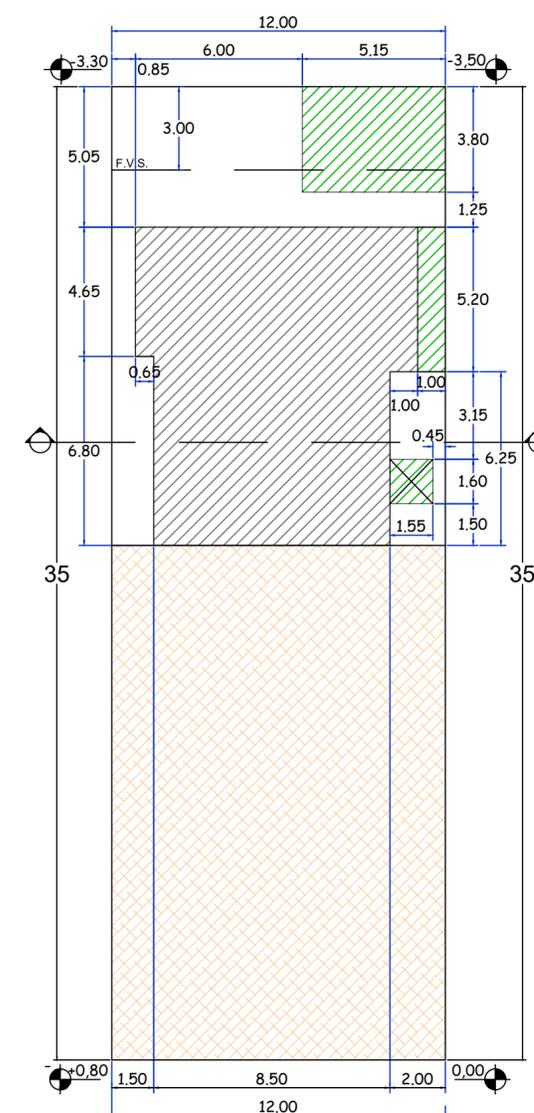
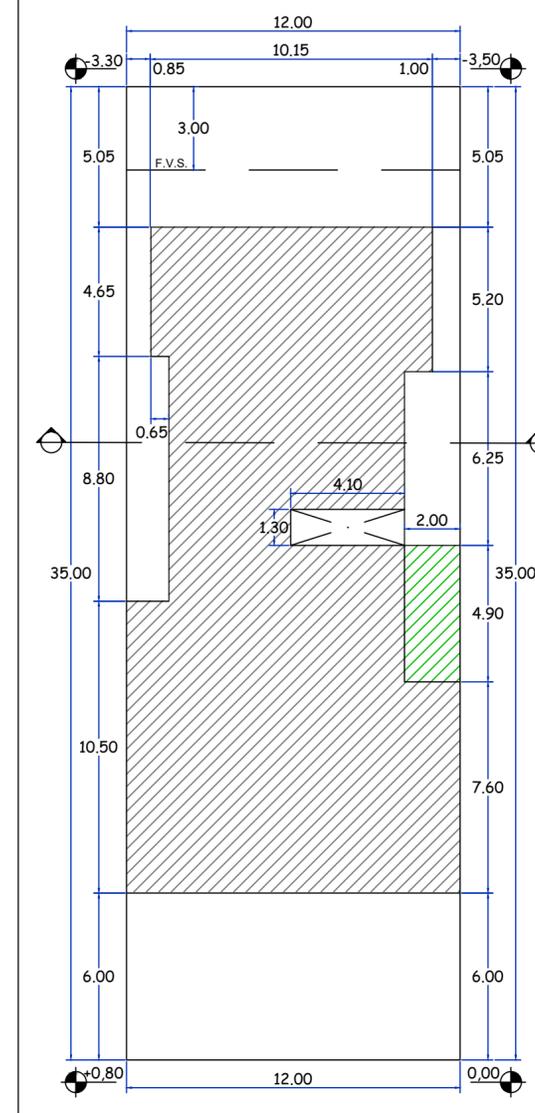
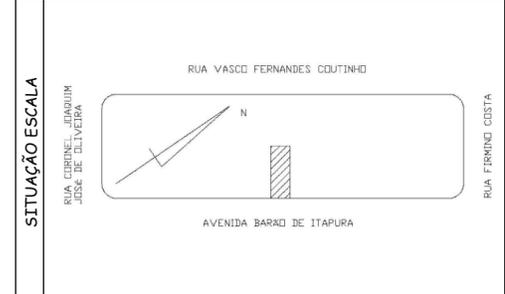
PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA
ÚNICA

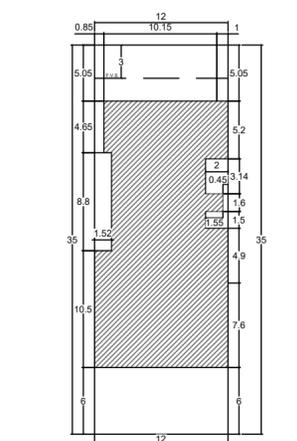
OBRA / TIPO OCUP.	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - HU			
LOCALIZAÇÃO	LOCAL: AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	Nº 3309		
ZONEAMENTO	LOTE: 09	QUADRA: III	QUARTEIRÃO: 666	
	LOTEAMENTO: JARDIM DOM BOSCO			ZONA: ZM1

N DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	N BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
03/01	03	03/01	03	01

ÁREA (M2)	TERRENO.....	420,00	DECLARAÇÕES
	APROVADO		
	PAV. TÉRREO.....	244,64	PROPRIETÁRIO DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO KLAUSS PANNUNSSIO GALVÃO CPF.:377685508-89
	PAV. INFERIOR.....	105,25	
	TOTAL APROVADO	349,89	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEI VIGENTE ANTONIO CARLOS TOZZI TITULO: ENG. CIVIL CREA: 0605041150 ART: INSC. D.U.: on line
	A REGULARIZAR		
	PAV. TÉRREO	9,80	
	PAV. INFERIOR.....	27,17	
	TOTAL A REGULARIZAR	36,97	
	TOTAL GERAL	386,86	
	OCUPADO	281,61	
	LIVRE	138,39	



CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1:200



RUA ALBERT SCHWEITZER,27
IMPLANTAÇÃO GERAL
ESC. 1.500

LEGENDA:

- A REGULARIZAR.
- APROVADO COM C.C.O.

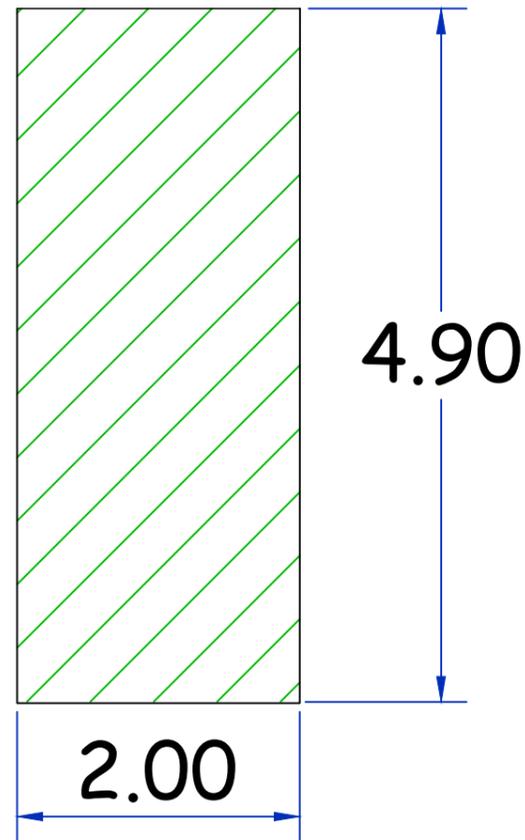
- NOTAS:**
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10% PREVISTA NO ART DA LEI COMPLEMENTAR.
 - ATENDE AO ART. 55 DA L.M.C. 09/03
 - AS RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DEVERÃO TER DECLIVIDADE MÁXIMA DE 20% NO TRECHO MAIS DESFAVORÁVEL.
 - ATENDE O ART. 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.
 - ATENDERÁ RESOLUCAO CONAMA 004/95, 13/90 e 11/84.

OBS.
01. ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 16.295/08
02. OS ESTABELECIMENTO A INSTALAREN-SE NESTA EDIFICACAO FIGARAO SUJEITO AS RESTRICOES DE USO E POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Protocolo nº
Angelo Ferris

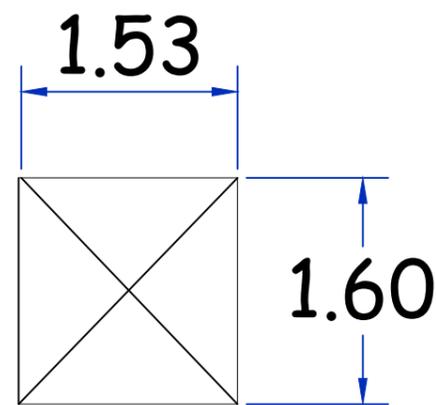
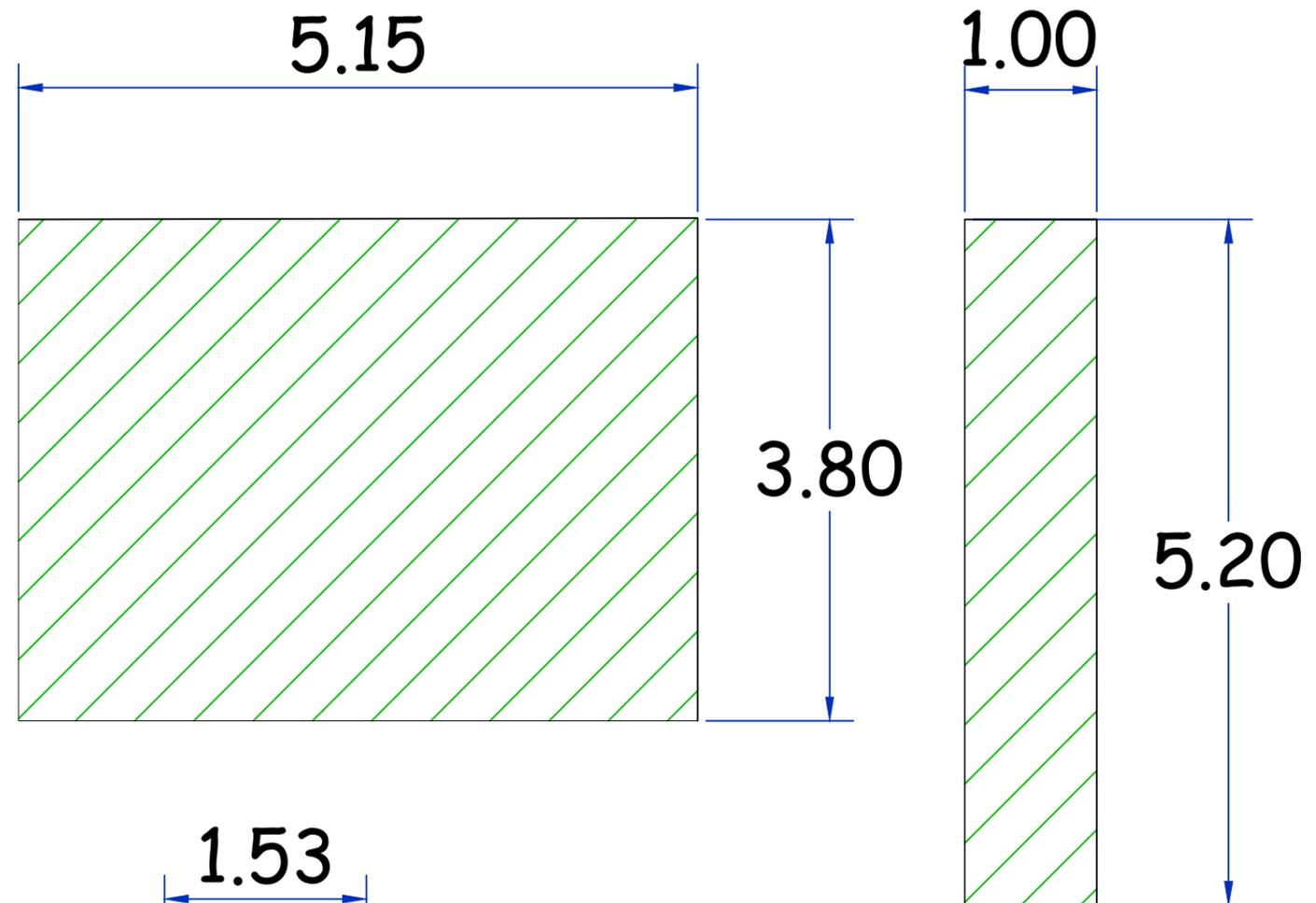
ESPAÇO RESERVADO PARA A P.M.C.

PAV. TÉRREO



$$2,00 \times 4,90 = 9,80$$

PAV. INFERIOR



$$3,80 \times 5,15 = 19,57$$

$$1,50 \times 1,60 = 2,40$$

$$1,00 \times 5,20 = 5,20$$

$$\left. \begin{array}{l} 19,57 \\ 2,40 \\ 5,20 \end{array} \right\} = 27,17$$